

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA – DIREÇÃO-GERAL**

**PORTARIA Nº 053, DE 04 DE JUNHO DE 2018.**

A Diretora-Geral do CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da Competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 719/2017 emitida pela Magnífica Reitora, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, **Comissão de elaboração da Instrução Normativa que disciplina o acesso de pessoas e veículos às dependências do Campus Santa Maria da Boa Vista**, bem como, determinar o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos, a partir desta data, prorrogável por mais 15 dias:

<b>SERVIDORES</b>	<b>MAT. SIAPE</b>
<b>YTALO RAFAEL SOUZA REIS</b>	<b>2234187</b>
CARLOS ALBERTO BARBOSA DE SOUZA JUNIOR	1257309
ANA CRISTINA OLIVEIRA LOPES DE SENA	2234090
HUMBERTO ALENCAR DE SA	275261

**Maria Gomes da Conceição Lira**  
Diretora-Geral  
Portaria nº 719/2017  
Campus Santa Maria da Boa Vista